

PREF. MUN. S. GONÇALO DO GURGUEIA
 AV. SÃO GONÇALO
 01612607/0001-95 Exercício: 2023

DECRETO Nº 25, DE 04 DE JULHO DE 2023 - LEI N.233

02	02	01	DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS			
113	15.451.0015.1030.0000	ENERGIA ELÉTRICA	-10.000,00			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	999 000	Não se aplica				
02	03	01	FUNDEB-FUNDO MANUT.E DESENV.DA EDUCAÇÃO BÁSICA			
270	12.361.0036.2022.0000	MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DE ENSINO	-400.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 540 01			
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básica				
02	04	00	SECRET.MUNIC.DE CULTURA DESPORTO E LAZER			
316	27.812.0004.1011.0000	ESTRUTURAÇÃO DO PATRIMÔNIO E SERVIÇOS PÚBLICOS	-97.000,00			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	999 000	Não se aplica				
02	05	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
329	10.301.0002.2030.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-30.000,00			
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 500 00			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	999 000	Não se aplica				
330	10.301.0002.2030.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-150.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 00			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	999 000	Não se aplica				
361	10.301.0030.2034.0000	SAÚDE E ATENÇÃO BÁSICA	-50.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 600 02			
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manut				
	999 000	Não se aplica				
02	06	00	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL			
413	08.243.0037.2145.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-10.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 00			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	999 000	Não se aplica				
414	08.243.0037.2145.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-5.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 660 04			
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				
	999 000	Não se aplica				

PREF. MUN. S. GONÇALO DO GURGUEIA
 AV. SÃO GONÇALO
 01612607/0001-95 Exercício: 2023

DECRETO Nº 25, DE 04 DE JULHO DE 2023 - LEI N.233

02	06	00	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL			
472	08.244.0037.2138.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-5.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 660 04			
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				
	999 000	Não se aplica				

Anulação (-) **-957.000,00**

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROSELIDIA LUSTOSA ELVAS DE SOU
 SECRETARIO DE ADM E FINANÇAS

Id:05D4F6E030A7AA61

Estado do Piauí, Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Gurgueia CGC:
 01.612.607/0001-95 - Av. São Gonçalo, S/N - Centro - CEP: 64.993-000 São
 Gonçalo do Gurgueia - PI

PORTARIA Nº 63 DE 18 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a nomeação e atribuições da Comissão Municipal da Lei Paulo Gustavo, no âmbito do Município de São Gonçalo do Gurgueia/PI e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA-PI, Paulo Lustosa Nogueira, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e com fundamentos na Lei Complementar nº 195, de 08 de julho de 2022 e com base na regulamentação desse ordenamento legal, por meio do Decreto nº 11.525, de 11 de maio de 2023.

CONSIDERANDO o interesse do Município de São Gonçalo do Gurgueia/PI em garantir o acesso a recursos e ações emergenciais direcionadas ao setor cultural, por meio da Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022 - Lei Paulo Gustavo;

CONSIDERANDO as disposições previstas no Decreto Federal nº 11.525 de 11 de maio de 2023, o qual regulamenta a Lei Paulo Gustavo e dispõe sobre o apoio financeiro da União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para garantir ações emergenciais direcionadas ao setor cultural.

Art. 1º - Nomear a Comissão para Estudo, Acompanhamento, Análise, seleção de Projetos e Fiscalização da Execução da Lei Paulo Gustavo, por meio da seguinte composição:

I- FERNANDO PIRES LOBATO, Coordenador da Comissão;
 II- ROSELIDIA LUSTOSA DE SOUSA MARQUES, membro;
 III-HIGOR LIRA DO VALLE, membro.

Art. 2º - Compete à Comissão:

I- Realizar estudo, análise sobre as legislações vigentes sobre a Lei Paulo Gustavo;
 II- Estruturar, organizar e participar das audiências públicas sobre a Lei Paulo Gustavo;
 III- Informar, orientar, acompanhar e fiscalizar os processos para o recebimento de recursos pelos contemplados, com base na lei Paulo Gustavo;

Parágrafo único. A Comissão tem a função de planejar, orientar, organizar e fiscalizar as etapas das ações para a Execução da Lei Paulo Gustavo no município.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Gurgueia-PI, em 17 de Agosto de 2023.

PAULO LUSTOSA
NOGUEIRA:4287
0798172
PAULO LUSTOSA NOGUEIRA
 Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por
 PAULO LUSTOSA
 NOGUEIRA:42870798172
 Dados: 2023.08.18 13:16:37
 -03'00'

**Id:0E2897B261E3AA63**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA-PI
 01.612.607/0001-95

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2023**LEI PAULO GUSTAVO - AUDIOVISUAL**

Este Edital é realizado com recursos do Governo Federal repassados por meio da Lei Complementar nº 195/2022 - Lei Paulo Gustavo.

A Lei Paulo Gustavo viabiliza o maior investimento direto no setor cultural da história do Brasil e simboliza o processo de resistência da classe artística durante a pandemia de Covid-19, que limitou severamente as atividades do setor cultural.

É, ainda, uma homenagem a Paulo Gustavo, artista símbolo da categoria, vitimado pela doença. Paulo Gustavo Amaral Monteiro de Barros foi um ator, humorista, diretor, roteirista e apresentador brasileiro.

As condições para a execução da Lei Paulo Gustavo foram criadas por meio do engajamento da sociedade e o presente edital destina-se a apoiar projetos apresentados pelos agentes culturais do município de São Gonçalo do Gurgueia-PI.

Deste modo, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA, por meio da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Cultura, torna público o presente edital elaborado com base na Lei Complementar 195/2022, no Decreto 11.525/2023 e no Decreto 11.453/2023.

Na realização deste edital estão asseguradas medidas de democratização, desconcentração, descentralização e regionalização do investimento cultural, com a implementação de ações afirmativas, fundamentado na previsão do Decreto nº 11.525, de 11 de maio de 2023 (Decreto de Regulamentação da Lei Paulo Gustavo), em seus artigos 14, 15 e 16.

O presente Edital está atrelado às seguintes Metas do Plano de Ação 30882120230002-009362, aprovado pelo Ministério da Cultura:

a) M1 - Art 6º Inciso I - Apoio a Produções Audiovisuais;

b) M2 - Art 6º Inciso II - Apoio a Salas de Cinema; e

c) M3 - Art 6º Inciso III - Formação, qualificação e difusão - Mostras, Festivais e Formação.

(Continua na próxima página)